

Serra, 01 de junho de 2021.

De: Divisão Legislativa **Para:** 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAN MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas suardas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Pareceres elaborados

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA Funcionário

